



ASFUG

Associação dos funcionários
da Unimed Goiânia

EXCURSÃO PARA HOTPARK

REGULAMENTO

1- DA FINALIDADE

A excursão idealizada pela ASFUG – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA UNIMED GOIANIA, tem por objetivo favorecer a integração dos associados e proporcionar um momento único de lazer com sua família e amigos.

2- DO TRANSLADO, LOCAL E HORÁRIO

Viagem com destino ao HotPark na cidade de Rio Quente-GO. O transporte será por meio terrestre em ônibus de turismo executivo, ar condicionado, tomadas para carregar celular, TV/DVD, som ambiente e água mineral durante o percurso da viagem e banheiro.

A saída ocorrerá no dia 28/09/2019 (sábado) às 07:00 e retorno no mesmo dia 28/09/2019 (sábado) às 17:30.

3- DA ACOMODAÇÃO

A excursão não contempla hospedagem.

4- DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Excursão associados celetistas e estagiários, dependentes diretos (cônjuges/filhos) e na ausência dos dependentes diretos é autorizado 01 (um) acompanhante.

5- DO CRONOGRAMA

5.1- Dia 28/09/2019 (SÁBADO)

5.1.1- Será oferecido na Sede Administrativa da Asfug Bueno às 06:30 um lanche composto por: salgadinhos, refrigerantes e sucos.

5.1.2- Cada associado é responsável pela guarda do seu veículo, seja em estacionamento privado ou em via pública.

5.1.3- O ônibus sairá pontualmente às 07:00 da Sede Administrativa da Asfug situada à Rua T-47, nº348 – Setor Bueno (não haverá prazo de espera) e não haverão paradas durante a viagem. Horário previsto de chegada ao parque 09:30.

5.1.4- O almoço será servido no restaurante do Parque de 12:00 às 14:30 incluso refrigerantes e sucos.



ASFUG

Associação dos funcionários
da Unimed Goiânia

- Horário de Funcionamento do Parque: 09:30h às 17:00h.

6- DOS VALORES

6.1- Crianças com idade entre 0 a 5 anos não pagam, porém não terão assentos disponíveis no ônibus, tendo que ir no colo do responsável.

6.2- Será cobrado o valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) por criança que tiver 6 anos completos, pois utilizarão um assento dentro do ônibus.

6.3- Crianças de 7 a 11 anos pagam R\$120,00 (Cento e Vinte Reais).

6.4- A partir de 12 anos o valor é de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Será autorizado o parcelamento em até 3 (três) vezes no contracheque com parcela mínima de R\$50,00 (Cinquenta Reais) iniciando os descontos na competência de **setembro** de 2019, ou a vista através da conta bancária Banco Santander AG 3444 CC13000896-6.

Obs.: Em caso de desligamento do associado, o valor será descontado no saldo rescisório.

7- DAS RESPONSABILIDADES DA ASFUG

7.1- Arcar com o pagamento dos serviços contratados junto aos fornecedores.

7.2- Auxiliar os associados em casos de dúvidas e prestar os serviços tal como contratados.

7.3- Executar os serviços, na forma e qualidade constante das ofertas ou divulgações realizadas, e dos acordos ajustados com o Associado.

Obs.: A ASFUG não se responsabilizará por objetos perdidos.

8- DAS RESPONSABILIDADES DOS ASSOCIADOS

8.1- Arcar com o custo total do evento oferecido conforme acordo entre as partes.

8.2- Providenciar a documentação necessária para a viagem tais como documento de identidade, certidão de nascimento (quando menor), ou algum outro documento com foto que possibilite identificar o associado e/ou seus convidados.

Obs.: Todos deverão estar com documento de identificação, do contrário não será permitido o embarque.

8.3- Apresentar-se no horário e local previstos para a saída e retorno, conforme cronograma.

8.4- Cumprir os horários e procedimentos da excursão conforme determinado pela Associação.

8.5- Arcar com perdas e danos decorrentes de ações ou omissões originadas por sua culpa em qualquer que seja o local.

8.6- Obedecer às orientações recebidas dos responsáveis pela viagem.

8.7- Adotar procedimentos que contribuam para a manutenção da harmonia, integração e cordialidade entre os participantes da viagem.



ASFUG

Associação dos funcionários
da Unimed Goiânia

- 8.8- Responder pelas consequências de possíveis descumprimentos das regras de utilização vigentes no parque, no transporte e neste regulamento.
- 8.9- As refeições extras de caráter pessoal, bebidas não inclusas, consumo de eventuais produtos e outras despesas não acordadas deverão ser pagas pelo associado.
- 8.10- Informar aos responsáveis da Asfug sobre qualquer irregularidade e intercorrência com os associados e seus dependentes.
- 8.11- Responsabilizar-se pelos seus pertences (bolsa, mochilas, carteiras, objetos pessoais, etc.).

9- DAS PENALIDADES

- 9.1- O não cumprimento das regras de utilização deste termo, impedirá a participação do Associado e seus dependentes em futuras excursões ou atividades realizadas pela ASFUG conforme avaliação juntamente com seus Diretores responsáveis.
- 9.2- Em caso de descumprimentos dos termos, o associado terá que arcar com uma multa de 50% do valor da excursão a ser descontado em contracheque.

10- DO CANCELAMENTO / DESISTÊNCIA

Caso o Associado necessite cancelar sua inscrição e de seus dependentes/convidados, deverá ser informado a ASFUG pessoalmente ou por e-mail na data limite de 16/09/2019 até às 18:00 evitando assim o desconto em folha de pagamento. Após esta data não serão permitidos cancelamentos, e os valores serão cobrados normalmente.